

		Solicitação por DL ou IL		Mês/Ano: OUT/2025 Emissão: 14/10/2025 Liberação: 16/10/2025		Pág. 1 de 2	
Número 210 Ano 2025	Unidade Orçamentária ASJUR - ASSESSORIA JURÍDICA			PARA USO DA CPL			
	Unidade Gestora ASJUR - ASSESSORIA JURÍDICA			Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____			
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS				VALOR DA SOLICITAÇÃO		7.394.667,84	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO							
(IL) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - (Valor Limite R\$ 0,00)							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SERGAS EM FACE DA DECISÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE.							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
ATÉ 30 DIAS APÓS ATESTO DA NOTA FISCAL				NÃO EXIGIDO			
PRAZO DE EXECUÇÃO - LOCAL DE ENTREGA							
365 DIAS - SEDE DA SERGAS							
JUSTIFICATIVA							
A SERGAS IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE CONTRATAR UMA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA REGULATÓRIA PARA ACOMPANHAR O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AINDA PENDENTE DE JULGAMENTO. O OBJETIVO É:REVISAR E APRIMORAR AS TESES JURÍDICAS E PETIÇÕES APRESENTADAS;DEFENDER O DIREITO DA EMPRESA A AJUSTES REGULATÓRIOS NO VALOR DE R\$ 59.157.342,75, REFERENTES AO PERÍODO DE 2002 A 2018;ASSEGURAR A CORRETA CLASSIFICAÇÃO DA INDENIZAÇÃO DO TEP/FAFEN COMO "RECEITA OPERACIONAL – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS", CONFORME NORMAS CONTÁBEIS, GARANTINDO AUTONOMIA DA COMPANHIA QUANTO À DESTINAÇÃO DESSA RECEITA.							
OBSERVAÇÕES							
CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA, A CONTRATAÇÃO NÃO IMPLICA DESEMBOLSO ANTECIPADO DE VALORES, E O PERCENTUAL DE ÊXITO PROPOSTO ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A PRAXE DE MERCADO PARA CAUSAS ADMINISTRATIVAS DE ALTA COMPLEXIDADE E RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, RAZOABILIDADE E EFICIÊNCIA PREVISTOS NA LEI Nº 13.303/2016. A ESCOLHA DO ESCRITÓRIO AMARAL CARDOSO E ARAÚJO ADVOGADOS ASSOCIADOS FUNDAMENTA-SE EM SUA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E RECONHECIDA EXPERIÊNCIA NA ATUAÇÃO EM DIREITO REGULATÓRIO E ADMINISTRATIVO, COM ÊNFASE EM MATÉRIAS RELACIONADAS À REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E À DEFESA DE CONCESSIONÁRIAS ESTADUAIS PERANTE AGÊNCIAS REGULADORAS.							
ORÇAMENTO							
Ano	Fonte de Recursos	Cód. Natureza	Natureza de Despesa	Plano de Ação		Valor	
2025	PRÓPRIOS	02.02.01.004	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	CONSULTORIA JURÍDICA		7.394.667,84	
PROponentes							
CPF/CNPJ	Nome			UF	Observações	Proposta	
10.216.650/0001-22	AMARAL CARDOSO E ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS			SE		7.394.667,84	

Assinado por 7 pessoas: FABIO DOS SANTOS RAMOS, NELSON TAVARES DOS SANTOS SOBRINHO, RICARDO MENDONÇA NUNES, VICTOR SANTOS VALERIANO, LAURO DANIEL BEISL PERDIZ, PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO e ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/9f54-D0E4-C96B-CC94 e informe o código 9F54-D0E4-C96B-CC94



		Solicitação por DL ou IL			Mês/Ano: OUT/2025 Emissão: 14/10/2025 Liberação: 16/10/2025		Pág. 2 de 2	
PLANILHA								
Item	Descrição	Especificação	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal		
001	CONTRATAÇÃO SERVIÇO ADVOCATÍCIO	CONTRATAÇÃO DR. SIDNEY AMARAL	SER	1	7.394.667,840	7.394.667,84		
						7.394.667,84		

Assinado por 7 pessoas: FABIO DOS SANTOS RAMOS, NELSON TAVARES DOS SANTOS SOBRINHO, RICARDO MENDONÇA NUNES, VICTOR SANTOS VALERIANO, LAURO DANIEL BEIS, YSOBE MATSUO e ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/9F54-D0E4-C96B-CC94> e informe o código 9F54-D0E4-C96B-CC94





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F54-D0E4-C96B-CC94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DOS SANTOS RAMOS (CPF 798.XXX.XXX-04) em 16/10/2025 16:36:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NELSON TAVARES DOS SANTOS SOBRINHO (CPF 021.XXX.XXX-89) em 16/10/2025 17:00:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO MENDONÇA NUNES (CPF 987.XXX.XXX-68) em 17/10/2025 10:37:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VICTOR SANTOS VALERIANO (CPF 960.XXX.XXX-15) em 24/10/2025 11:41:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 27/10/2025 10:34:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 27/10/2025 10:57:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS (CPF 222.XXX.XXX-72) em 27/10/2025 11:12:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/9F54-D0E4-C96B-CC94>